



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 530/2008 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa; e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 1993/2008/GAB/PURN/AGU, de 03 de dezembro de 2008 (prot. 80037), da Procuradoria da União no Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, até ulterior deliberação judicial, à servidora ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440682, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório na 33ª Zona Eleitoral – Campinas/SP, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela nos autos da Ação Ordinária n.º 2008.84.00.012116-3, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Conceder o prazo de 20 dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o art. 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2008.

Desembargador Expedio Ferreira
Presidente